



Memorando 601/2024



Responder apenas via 1Doc



Leila M. SA-DLC

Para

GP-PJ - Procurad...

CC

5 setores envolvidos

SA-DLC GP-PJ SF-DC SF GP

04/03/2024 13:56

aditivos

Boa tarde

segue anexo pedidos de prorrogação

Leila Marcolina

Agente Administrativo



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1- 601/2024

05/03/2024 12:32

(Respondido)

Daniel L. GP-PJ

SA-DLC - Divisão...

A/C Leila M.

CC

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 37/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2022, o qual tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO"**.

Pois bem.

O art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, dispõe que:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei **ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários**, exceto quanto aos relativos:

(...)



II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Nota-se que o objeto contratual têm natureza contínua.

Contudo, observa-se a inexistência, até o presente momento, da dotação orçamentária para suportar a prorrogação.

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade da prorrogação do contrato, com a observância da dotação orçamentária.

Este é o parecer.

Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

(46) 3232-8313



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

05/03/2024 12:32:32 Daniel Proença Larsson GP-PJ arquivou.

05/03/2024 12:32:32 Daniel Proença Larsson GP-PJ parou de acompanhar.

Despacho 2- 601/2024

05/03/2024 13:38

(Encaminhado)

Leila M. SA-DLC

SF-DC - Departam...

CC

Boa tarde
Favor passar dotação

Leila Marcolina
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 3- 601/2024

06/03/2024 15:42

(Respondido)

Ademir A. SF-DC

SA-DLC - Divisão...

CC

BOA TARDE

EM ANEXO DOTAÇÃO PARA O PRESENTE OBJETO

Ademir Antonio Aziliero
ANALISTA CONTÁBIL



Este documento contém assinatura digital, realizada por ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 9613-98D3-E51C-7214

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/03/2024 15:43:04 Ademir Antonio Aziliero **SF-DC** assinou digitalmente **Memorando 3- 601/2024** com o certificado **ADEMIR ANTONIO AZILIERO** CPF **472.XXX.XXX-20** conforme MP nº 2.200/2001 .

06/03/2024 15:43:13 Ademir Antonio Aziliero **SF-DC** arquivou.

06/03/2024 15:43:13 Ademir Antonio Aziliero **SF-DC** parou de acompanhar.



Despacho 4- 601/2024

06/03/2024 15:47

(Encaminhado)

Leila M. **SA-DLC**

SF - Secretaria ...

CC

Boa tarde
segue pedido

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

2 Despachos não lidos

Despacho 5- 601/2024

11/03/2024 12:51

(Encaminhado)

Paulo C. **SF**

GP - Gabinete do...

CC

—
Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 6- 601/2024

11/03/2024 12:51

(Respondido)

Anderson B. **GP**

SA-DLC - Divisão...

CC

Defiro a presente solicitação

—
Anderson Manique Barreto
Prefeito

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas



11/03/2024 12:51:52	Anderson Manique Barreto	GP	arquivou.
11/03/2024 12:51:52	Anderson Manique Barreto	GP	parou de acompanhar.
11/03/2024 12:52:01	Paulo Ricardo de Souza Centenaro	SF	arquivou.
11/03/2024 12:52:01	Paulo Ricardo de Souza Centenaro	SF	parou de acompanhar.



Prefeitura de Coronel Vivida - Atendimento Coronel Vivida - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000

administracao@coronelvivida.pr.gov.br

Impresso em 11/03/2024 13:18:02 por Leila Marcolina - Agente Administrativo

"As críticas são a motivação para o sucesso." - Vitorio Furusho





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO".

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO							
UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO DESPORTO							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	2.019	Manutenção das Atividades Esportivas 05.003.27.812.0018.2.019	340	2225	3.3.90.39.16

Coronel Vivida, 06 de março de 2024

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRC 025365-O/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**Coronel Vivida PR
01 DE MARÇO 2024**

Ofício nº0012/ 2024

**Excelentíssimo Senhor
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal
Coronel Vivida PR**

Prezado Senhor

Vimos por meio desta , solicitar prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de nº37 Pregão PP 07/2022 , Com empresa Pelenz & Pelenz Prestadora de Serviços Ltda , Cujo objetivo é de Limpeza e conservação de espaços Públicos , os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12(doze) meses , à partir de 14.03.2024, sem reajuste . Tal pedido se faz, visto que os serviços são necessários. Sendo o que temos para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos

Atenciosamente,

Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO Nº 02 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Segundo termo aditivo ao contrato nº 37/2022, referente ao Pregão Presencial nº 07/2022, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, estabelecida na Rua Aldo Lima, 470 – Fleck, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.648.674/0001-10, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Odair José Pelenz**, inscrito no CPF nº 870.320.589-49 e RG nº 6.488.501-4.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 37/2022 que tem como objeto a **contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e manutenção de diversos espaços públicos do município**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O reajuste e a prorrogação, objeto deste aditamento, está embasado no termo da cláusula terceira do contrato nº 37/2022 de 14 de março de 2022, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e solicitação da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES:

Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de fevereiro de 2024, na ordem de 3,86%, passando o valor mensal a ser de R\$ 5.920,02 (cinco mil novecentos e vinte reais e dois centavos), totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 71.040,24 (setenta e um mil quatrocentos reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 207.840,24 (duzentos e sete mil oitocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO							
UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO DESPORTO							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	2.019	Manutenção das Atividades Esportivas 05.003.27.812.0018.2.019	340	2225	3.3.90.39.16

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 37/2022 de 14 de março de 2022.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 11 de março de 2024.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2024.03.18 09:14:00
-03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
ODAIR JOSÉ PELENZ
Data: 19/03/2024 21:52:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Odair José Pelenz
Pelenz & Pelenz Prestadora de Serviços Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:


**MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ**
**AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024**

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA TIPO BICA CORRIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A partir de 21/03/2024 NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP: <http://pncp.gov.br/>, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRÁVES DO TELEFONE: (42)3677-8431
E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 21/03/2024 até as 08h31min DO DIA 08/04/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31min DO DIA 08/04/2024.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 08/04/2024.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.

PARECER JURÍDICO N.º 052/2024 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 19 de março de 2024.

VALDECIR BIASSEBETTI
Prefeito Municipal


**MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ**
**AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2024**

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA A 17ª FEITA DO PINHÃO E PARA FUTUROS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO/PR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A partir de 21/03/2024 NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP: <http://pncp.gov.br/>, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRÁVES DO TELEFONE: (42)3677-8431
E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 21/03/2024 até as 08h31min DO DIA 09/04/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31min DO DIA 09/04/2024.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 09/04/2024.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.

PARECER JURÍDICO N.º 053/2024 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 19 de março de 2024.

VALDECIR BIASSEBETTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2023 DE 16/10/2023
LEIS N.º 3.247 DE 14/06/2023, N.º 3.263 DE 30/08/2023 E N.º 3.273 DE 27/08/2023**

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: n.º 022/2024 de 21/03/2024.
Contratante: Município de Coronel Vívda-PR.
Contratado(a): Rosane Sikorski Duarte
Objeto: Função Temporária de Professor Municipal
Prazo: De 21 (vinte e um) de março de 2024 a 21 (vinte e um) de setembro de 2024
Valor: R\$ 2.280,29

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR RESUMO DE CONTRATOS			
Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 002/2023. Objeto: contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, de flancamento a atividade física. Prazo de vigência: 12 meses. Contratante: Município de Coronel Vívda. CONTRATADAS:			
CONTRATO	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
13/2024	A A 2 SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	17.238.455/0001-42	R\$ 287.88
14/2024	BSP COMERCIAL LTDA	27.050.758/0001-20	R\$ 218.50
15/2024	MÔNICA REGINA DE MELLO FARIAS - ME	17.353.208/0001-47	R\$ 338,00
16/2024	PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA - EPP	04.825.710/0001-04	R\$ 338,00
17/2024	S S COMERCIAL EIRELI	20.758.455/0001-13	R\$ 696,78
18/2024	STOKMART COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA	22.597.470/0001-28	R\$ 558,00

Coronel Vívda, 14 de março de 2024. Anderson Marquês Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS			
Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 07/2024. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais e lanches. Prazo: 01 ano, do primeiro dia (01) subsequente à data da divulgação no PNCP. Contratante: Município de Coronel Vívda. DETENTORAS:			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	DETENTORA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
16/2024	ANDRÉ LUIZ SKITTERBERG PAES RIBEIRO	34.063.360/0001-25	R\$ 500,00
17/2024	NATAN RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS	44.800.513/0001-90	R\$ 600,00
18/2024	PRATO FINO BUFFET LTDA	11.938.888/0001-30	R\$ 328,00
19/2024	RAMOS E PIZZALI LTDA	47.198.852/0001-45	R\$ 675,00

Coronel Vívda, 14 de março de 2024. Anderson Marquês Barreto, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024.**
Prestador: Licitatório nº 23/2024. AUTORIZADO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando parecer jurídico do Sr. Daniel Proença Laranjeira, Procurador Municipal, declarando inexistir a licitação nos termos do Artigo 74, inciso V, do diploma legal invocado, contratação direta por inexigibilidade. Locação de sede da AMOV - Associação dos Motoristas Viadores, para desenvolvimento das atividades e serviços desenvolvidos através do Município de Coronel Vívda, com a AMOV - Associação dos Motoristas Viadores, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 17.744.344/0001-08. Valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). O prazo de vigência: 12 (doze) meses. Publicação: Coronel Vívda, 20 de março de 2024. Anderson Marquês Barreto, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR
Aditivo nº 03 - Contrato nº 36/2023 - Pregão Presencial nº 07/2023 - Contratação Município de Coronel Vívda. Contratada: MANHESIM GONÇALVES DE MENEZES 053032189. CNPJ nº 07.238.455/0001-42. Promessa e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025. O valor mensal permanece inalterado, sendo R\$ 3.300,00, passando para seis aditivos a quantia R\$ 30.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 11 de março de 2024. Anderson Marquês Barreto, Prefeito.**

Aditivo nº 04 - Contrato nº 37/2023 - Pregão Presencial nº 07/2023 - Contratação Município de Coronel Vívda. Contratada: FELIZ REZENDE DE SOUZA 053032189. CNPJ nº 07.238.455/0001-42. Promessa e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025. O valor mensal permanece inalterado, sendo R\$ 3.300,00, passando para seis aditivos a quantia R\$ 30.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 11 de março de 2024. Anderson Marquês Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 05 - Contrato nº 38/2023 - Pregão Presencial nº 07/2023 - Contratação Município de Coronel Vívda. Contratada: EVANDRO DE LARA. CNPJ nº 07.238.455/0001-42. Promessa e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025. O valor mensal permanece inalterado, sendo R\$ 3.300,00, passando para seis aditivos a quantia R\$ 30.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 11 de março de 2024. Anderson Marquês Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 06 - Contrato nº 39/2023 - Pregão Presencial nº 07/2023 - Contratação Município de Coronel Vívda. Contratada: RODRIGUES SOARES DE MENEZES 053032189. CNPJ nº 07.238.455/0001-42. Promessa e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025. O valor mensal permanece inalterado, sendo R\$ 3.300,00, passando para seis aditivos a quantia R\$ 30.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 11 de março de 2024. Anderson Marquês Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 07 - Contrato nº 40/2023 - Pregão Presencial nº 07/2023 - Contratação Município de Coronel Vívda. Contratada: RODRIGUES SOARES DE MENEZES 053032189. CNPJ nº 07.238.455/0001-42. Promessa e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025. O valor mensal permanece inalterado, sendo R\$ 3.300,00, passando para seis aditivos a quantia R\$ 30.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 11 de março de 2024. Anderson Marquês Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 08 - Contrato nº 41/2023 - Pregão Presencial nº 07/2023 - Contratação Município de Coronel Vívda. Contratada: RODRIGUES SOARES DE MENEZES 053032189. CNPJ nº 07.238.455/0001-42. Promessa e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025. O valor mensal permanece inalterado, sendo R\$ 3.300,00, passando para seis aditivos a quantia R\$ 30.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 11 de março de 2024. Anderson Marquês Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 09 - Contrato nº 42/2023 - Pregão Presencial nº 07/2023 - Contratação Município de Coronel Vívda. Contratada: RODRIGUES SOARES DE MENEZES 053032189. CNPJ nº 07.238.455/0001-42. Promessa e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025. O valor mensal permanece inalterado, sendo R\$ 3.300,00, passando para seis aditivos a quantia R\$ 30.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 11 de março de 2024. Anderson Marquês Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 10 - Contrato nº 43/2023 - Pregão Presencial nº 07/2023 - Contratação Município de Coronel Vívda. Contratada: RODRIGUES SOARES DE MENEZES 053032189. CNPJ nº 07.238.455/0001-42. Promessa e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025. O valor mensal permanece inalterado, sendo R\$ 3.300,00, passando para seis aditivos a quantia R\$ 30.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 11 de março de 2024. Anderson Marquês Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 11 - Contrato nº 44/2023 - Pregão Presencial nº 07/2023 - Contratação Município de Coronel Vívda. Contratada: RODRIGUES SOARES DE MENEZES 053032189. CNPJ nº 07.238.455/0001-42. Promessa e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025. O valor mensal permanece inalterado, sendo R\$ 3.300,00, passando para seis aditivos a quantia R\$ 30.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 11 de março de 2024. Anderson Marquês Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 12 - Contrato nº 45/2023 - Pregão Presencial nº 07/2023 - Contratação Município de Coronel Vívda. Contratada: RODRIGUES SOARES DE MENEZES 053032189. CNPJ nº 07.238.455/0001-42. Promessa e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025. O valor mensal permanece inalterado, sendo R\$ 3.300,00, passando para seis aditivos a quantia R\$ 30.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 11 de março de 2024. Anderson Marquês Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 13 - Contrato nº 46/2023 - Pregão Presencial nº 07/2023 - Contratação Município de Coronel Vívda. Contratada: RODRIGUES SOARES DE MENEZES 053032189. CNPJ nº 07.238.455/0001-42. Promessa e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025. O valor mensal permanece inalterado, sendo R\$ 3.300,00, passando para seis aditivos a quantia R\$ 30.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 11 de março de 2024. Anderson Marquês Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 14 - Contrato nº 47/2023 - Pregão Presencial nº 07/2023 - Contratação Município de Coronel Vívda. Contratada: RODRIGUES SOARES DE MENEZES 053032189. CNPJ nº 07.238.455/0001-42. Promessa e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025. O valor mensal permanece inalterado, sendo R\$ 3.300,00, passando para seis aditivos a quantia R\$ 30.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 11 de março de 2024. Anderson Marquês Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 15 - Contrato nº 48/2023 - Pregão Presencial nº 07/2023 - Contratação Município de Coronel Vívda. Contratada: RODRIGUES SOARES DE MENEZES 053032189. CNPJ nº 07.238.455/0001-42. Promessa e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025. O valor mensal permanece inalterado, sendo R\$ 3.300,00, passando para seis aditivos a quantia R\$ 30.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 11 de março de 2024. Anderson Marquês Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 16 - Contrato nº 49/2023 - Pregão Presencial nº 07/2023 - Contratação Município de Coronel Vívda. Contratada: RODRIGUES SOARES DE MENEZES 053032189. CNPJ nº 07.238.455/0001-42. Promessa e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025. O valor mensal permanece inalterado, sendo R\$ 3.300,00, passando para seis aditivos a quantia R\$ 30.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 11 de março de 2024. Anderson Marquês Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 17 - Contrato nº 50/2023 - Pregão Presencial nº 07/2023 - Contratação Município de Coronel Vívda. Contratada: RODRIGUES SOARES DE MENEZES 053032189. CNPJ nº 07.238.455/0001-42. Promessa e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025. O valor mensal permanece inalterado, sendo R\$ 3.300,00, passando para seis aditivos a quantia R\$ 30.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 11 de março de 2024. Anderson Marquês Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 18 - Contrato nº 51/2023 - Pregão Presencial nº 07/2023 - Contratação Município de Coronel Vívda. Contratada: RODRIGUES SOARES DE MENEZES 053032189. CNPJ nº 07.238.455/0001-42. Promessa e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025. O valor mensal permanece inalterado, sendo R\$ 3.300,00, passando para seis aditivos a quantia R\$ 30.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 11 de março de 2024. Anderson Marquês Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 19 - Contrato nº 52/2023 - Pregão Presencial nº 07/2023 - Contratação Município de Coronel Vívda. Contratada: RODRIGUES SOARES DE MENEZES 053032189. CNPJ nº 07.238.455/0001-42. Promessa e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025. O valor mensal permanece inalterado, sendo R\$ 3.300,00, passando para seis aditivos a quantia R\$ 30.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 11 de março de 2024. Anderson Marquês Barreto, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CHOPINÓPOLIS-PR
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão. Edital nº 00006/2024. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.pcp.brasilia.org.br/>.
Data de Licitação: 09 de abril de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição de serviços para realização de exames de Biotecnia e Tuberculose em lâminas biológicas no laboratório do Município de Chopinópolis - PR, incluindo gastos com deslocamento até as propriedades, custos de mão de obra e material de coleta. Valor máximo estimado: R\$ 552.180,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta reais). Objeto: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinópolis - PR, Rua Miguel Proença Kappel, nº 3.811 - Chopinópolis-PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinopolis.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 9401-3550.

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ROMERYCELA SANTOS LIMA
Agente Delegado Interm.
AVA CAROLINA GALVÃO
Executiva-substituta
Rua Marechal Floriano Pereira, 1811 - Fone: (41) 3511-1129

EDITAL

Saibam quantos o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, que, em data de 05/02/2024, foi apresentada para registro, da USUCAPIAO EXTRAORDINARIO, com base no art 216-A da Lei 6.015 e Provimento nº 149/2021 do CNJ, nesta Serventia, Alia Notarial de Usucapião Extrajudicial, lavrada em 30/10/2023, junto ao Cartório Distrital de Morno Alto desta Comarca. No L.º 169-N fls 130/133, na presença do Exceute Pedro Ervino, formulado pelo requerente: JUANITO BERTOCLO e a/m LENDIO ROCIO GASPARETO BERTONCELO, autuado sob o protocolo nº 117389 tendo como objeto Terreno Urbano, contido por parte do Lote nº 01 da quadra 09 do loteamento denominado "JARDIM EUROPA" com área de 236,29m², sito na rua Miguel Lasso nº 776, Bairro Industrial, nessa cidade. Matrícula 9.847 dessa serventia.

Documentos transcritos no exame dos interessados, de conformidade com o parágrafo primeiro do citado artigo 19 - A impugnação deverá ocorrer perante este serviço no prazo de quinze dias após a última publicação, findo o qual não manifestação presumir-se-á ausência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

O Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava fica localizado na Rua Marechal Floriano Pereira, 1811, sala 42-44 Edifício Araújo, contra Guarapuava-PR, com horário de funcionamento das 8:30 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h nos dias úteis de segunda a sexta.

Guarapuava, 19 de março de 2024

ANA
Assinatura de forma
pública por ANA
CAROLINA
GALVÃO-1036
0688977
Data: 2024.03.19
11:06:30-0370
Ana Carolina Galvão
Exceute Substituto

1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS DA INTERDIÇÃO DO SR. CLAIR BARON VILARINO.

O doutor(a) LUCIANA GONÇALVES NUNES, MM. Juíza(a) de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente leva ao conhecimento de todos, para que no futuro não aleguem ignorância (desconhecimento), de que neste Juízo e Cartório Civil se processou os autos nº 0001751-48.2021.8.16.0104 DE INTERDIÇÃO, no qual foi declarado Incapaz, o sr. Clair Baron Vilarino (RG: 49616570 SSP/PR e CPF/CNPJ: 706.237.679-53), residente no(a) Rua General Ozório, 143 - Getúlio Vargas - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP: 85.304-550, com fundamento no art. 1.775, § 3º, do Código Civil. Lavre-se termo e em obediência ao disposto no art. 755, §3º do CPC e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a sentença no Registro de Pessoas Naturais e publique-a, imediatamente, na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma vez), e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Oportunamente, archive-se, Luciana Gonçalves Nunes Juíza(a) Titular.

O presente é expedido, será publicado e afixado na forma da Lei e local de costume. Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras do Sul/PR, aos vinte dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro. Eu, Lianira Franco França, Técnica Judiciária.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR
Aditivo nº 03 ao Contrato nº 146/2022 - Concorrência Pública nº 21/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: SUOPAY CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ nº 26.499.438/0001-50. Promessa e vigência do contrato por mais 180 dias, de 04/03/2024 a 12/07/2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 12 de janeiro de 2024. Anderson Marquês Barreto, Prefeito.**

Aditivo nº 06 ao Contrato nº 30/2022 - Concorrência Pública nº 01/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: SUOPAY CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ nº 26.499.438/0001-50. Promessa e vigência do contrato por mais 180 dias, de 04/03/2024 a 30/08/2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de março de 2024. Anderson Marquês Barreto, Prefeito.

SANGUE + DOAÇÃO

é ver sua vida correr em outras veias!

(Surgiu a vontade)

Correio
DO POVO DO PARANÁ

O Jornal da Cana

ACESSO:
www.jcorreiodopovo.com.br

Correio
DO POVO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVOS

Aditivo nº 02 - Contrato nº 36/2022 - Pregão Presencial nº 07/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: MANASSES GONÇALVES DE MENEZES 05333623180, CNPJ sob o nº 22.648.947/0001-46. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025. O valor mensal permanece inalterado, sendo R\$ 3.000,00, totalizando para este aditamento a quantia R\$ 36.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 11 de março de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 02 - Contrato nº 37/2022 - Pregão Presencial nº 07/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 05.648.674/0001-10. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de fevereiro de 2024, na ordem de 3,86%, passando o valor mensal a ser de R\$ 5.920,02, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 71.040,24. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 11 de março de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Contrato nº 35/2022 - Pregão Presencial nº 07/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: EVANDRO DE LARA, CNPJ sob o nº 21.941.763/0001-07. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025. O valor mensal permanece inalterado. O valor total deste aditamento é de R\$ 330.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 11 de março de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO nº 02 ao Contrato nº 33/2022 - Pregão Eletrônico nº 91/2021 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 24.870.433/0001-66. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 10 de março de 2024 a 09 de março de 2025. Ficam reajustados os valores unitários, com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), na ordem de 4,506640%. O valor total deste aditamento é de R\$ 26.645,56. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 08 de março de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Termo de Rescisão ao contrato nº 85/2023 - Pregão Eletrônico nº 71/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VÍVDA - PARANÁ. CONTRATADA: MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ sob o nº 24.384.602/0001-58. Considerando o pedido da Contratada, da Secretaria de Saúde, Parecer Jurídico e Deliberação Superior, de comum acordo, RESOLVE: Rescindir amigavelmente o contrato nº 85/2023, a partir de 15 de março de 2024, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

Coronel Vívda, 15 de março de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao Termo de Fomento nº 04/2023. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA. ENTIDADE: APMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VÍVDA,

CNPJ nº 77.485.530/0001-00. Conforme protocolo 734/2024, expedido pela entidade, parecer Jurídico e Deliberação Superior, fica alterado o plano de trabalho apresentado, devido ao aumento dos preços dos orçamentos, não possibilitando a entidade em adquirir o produto. O valor do repasse permanece inalterado.

Coronel Vívda, 15 de março de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.



Publicado por:
Célia Marcolina

Código Identificador:FAF0FFCA

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA AVISO DE LICITAÇÃO PR SRP 12/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Diamante D'Oeste/PR; Inscrita no CNPJ/MF 77.817.476/0001-44, torna público que, fará realizar o Processo Licitatório 34/2024, Pregão Eletrônico por SRP nº 12/2024; **DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, para a contratação de empresa especializada em confecção de uniformes esportivos, para as aldeias Tekoha Añetete e Tekoha Itamarã, em cumprimento com o Convênio Nº 4500073111/2023 com a Itaipu Binacional e Prefeitura Município de Diamante D'Oeste, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Devendo as propostas e documentações, até **04-04-2024 às 09:00 horas**. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadram nas condições estabelecidas no inteiro teor do EDITAL, cujas cópias poderão ser obtidas, no setor de Licitação, em qualquer dia útil e no endereço acima mencionado. Maiores informações, pelo telefone (45)3272-1141/3272-1235 e pelo site www.diamantedoeste.pr.gov.br. Diamante D' Oeste, 21 de Março de 2024.

GUILHERME PIVATTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Melquisedeque Abraão Barretos Teixeira
Código Identificador:EEFA6887

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2023

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2023

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE RADIADORES, CHAPEAÇÃO, BEM COMO MATERIAIS, COMPONENTES E FLUIDOS PARA VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL. EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 083/2023 com execução de 12 (doze) meses.